



## A PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA INFORMA:

Devido ao período eleitoral, estamos suspendendo informações relacionadas a gestão municipal, de acordo com a **Lei Federal 9.504/97**.  
Atualizações diárias sobre o Coronavírus em nosso município estará disponível em nosso site:

[novabrazilandia.mt.gov.br/coronavirus](http://novabrazilandia.mt.gov.br/coronavirus)



# TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS!

## CONVITE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem a da Audiência Pública de Apresentação e Avaliação dos Resultados do 2º Quadrimestre 2020.

• RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Data: 28 de Setembro às 14:00hs  
Local: Câmara Municipal, Av. Brasil, s/n - Centro

[www.novabrazilandia.mt.gov.br](http://www.novabrazilandia.mt.gov.br)

Ativar o Windows  
Ola em que podemos ajudar?  
Acesse Configurações para ativar o Windows

www.novabrazilandia.mt.gov.br/#

POR 07:36  
PTB2 24/09/2020





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DA GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, as quatorze horas, deu-se início no plenário da Câmara Municipal a Audiência Pública, Cumprimentando a todos presentes, o contador Márcio Adriano iniciou-se a reunião, falando da realidade da situação referente aos decretos Estaduais e municipais em virtude da pandemia, que no âmbito da administração pública direta e indireta do município, tem tomado medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19). Lembrando respeitado o distanciamento recomendável pelas autoridades sanitárias, agradeceu a compreensão de toda presença de todos. Logo em seguida, dando continuidade a Audiência apresentando os dados relativos a execução segundo quadrimestre. Para a apresentação dos dados foram preparados gráficos e planilhas para demonstrar de uma maneira eficaz e de fácil compreensão. Com breves considerações foi explanado os principais objetivos da prestação de contas através das “Metas Fiscais” são oriundas do Anexo de Metas e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, tendo assim essas Metas tem por objetivo estabelecer limites de gastos para as despesas do exercício, bem como grau de endividamento; Este anexo é composto por metas de : Receita, Despesa, Resultado Primário e Resultado Nominal, com isto, o objetivo desta audiência é avaliar o cumprimento destas metas, e outros índices legais da gestão, ao final da sua apresentação, passando a oportunidade para os presentes estabelecer os seus questionamentos, sanar dúvidas porventura existentes ou ainda exporem suas opiniões



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
Gabinete da Prefeita

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

acerca dos assuntos ora tratados, onde ninguém se manifestou, e que estamos vivendo um momento único, no país, após a explanação final deu por encerrada esta Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2020.

Nova Brasilândia – MT, em 28 de setembro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADA: SAN MARINO ONIBUS LTDA

CNPJ: 93.785.822/0001-06

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE (ANEXO I); cujo objeto se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

VALOR: R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

VIGENCIA: 04 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADA: SAN MARINO ONIBUS LTDA

CNPJ: 93.785.822/0001-06

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE (ANEXO I); cujo objeto se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

VALOR: R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

VIGENCIA: 04 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 2º QUADRIMESTRE 2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE 2020

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Nova Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem a da Audiência Pública de Apresentação e Avaliação dos Resultados do 2º Quadrimestre 2020 (em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei 101/2000), a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, dia 28 de setembro de 2020. Segunda-feira às 14:00 horas, sendo que em razão das restrições impostas, pela pandemia do COVID 19, a audiência será realizada com restrição de público em 50% da capacidade do plenário, sendo ainda obrigatório o uso da máscara. A

audiência será também, posteriormente, disponibilizada na página da Prefeitura de Nova Brasilândia (<https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>).

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 033 /2020, EMENTA: CONSOLIDA NOVAS DISPÓSICOES SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERG

*EMENTA: CONSOLIDA NOVAS DISPÓSICOES SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de Mato Grosso conjuntamente com a COMITÊ DE CRISE – CGC DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Nova Marilândia/MT, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Portaria Municipal n.º 033 e 093/2020;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à saúde pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Nova Marilândia – MT;

*CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à Intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo Coronavírus e objetivando a proteção da coletividade,*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam consolidadas as novas medidas administrativas a serem adotadas para fins de prevenção da transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus) que são elas:

- I – isolamento compulsório;
- II – quarentena compulsória;
- III - determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
- e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se:



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

Ofício Nº 0195/2020-GABINETE

Nova Brasilândia-MT, 21 de setembro 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

**EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para solicitar o espaço do plenário para realizar as Audiência Públicas para apresentação e discussão do **RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE 2020 e a Prestação de Contas da Saúde 2º Quadrimestre 2020**, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, dia **28 de setembro** de 2020 a partir das **14:00horas**. Sendo que em razão das restrições impostas, pela pandemia do COVID 19, a audiência será realizada com restrição de público em 50% da capacidade do plenário, sendo ainda obrigatório o uso da máscara. A audiência será também, posteriormente, disponibilizada na página da Prefeitura de Nova Brasilândia (<https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>).

Certa da costumeira e especial atenção de vossa Excelência ao pleito, na oportunidade aproveito para externar protesto de sincera admiração e apreço.

Atenciosamente,



MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, n° 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 93461 2415





MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

Ofício Nº 0196/2020-GABINETE

Nova Brasilândia-MT, 21 de setembro 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

**EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para solicitar a publicação dos Editais em "anexo", no site da Câmara Municipal e em seu mural, referente a convocação da população para assistirem e participarem da apresentação do RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE 2020 e da Prestação de Contas da Saúde 2º Quadrimestre 2020.

Certa da costumeira e especial atenção de vossa Excelência ao pleito, na oportunidade aproveito para externar protesto de sincera admiração e apreço.

Atenciosamente,

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**CNPJ 15.023.963/0001-88**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE 2020**

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Nova Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem a da Audiência Pública de Apresentação e Avaliação dos Resultados do **2º Quadrimestre 2020** (em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei 101/2000), a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, **dia 28 de setembro de 2020**. Segunda-feira **às 14:00horas**, sendo que em razão das restrições impostas, pela pandemia do COVID 19, a audiência será realizada com restrição de público em 50% da capacidade do plenário, sendo ainda obrigatório o uso da máscara. A audiência será também, posteriormente, disponibilizada na página da Prefeitura de Nova Brasilândia (<https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>).

  
**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**CNPJ 15.023.963/0001-88**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2020**

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Nova Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Artigo 36 da Lei Complementar nº141 de 27 de janeiro de 2012, com finalidade de proporcionar a transparência necessária dos valores aplicados e fonte de recursos, bem como a oferta e serviços de saúde prestados pelo Município, em convidar os munícipes através da Secretaria Municipal de Saúde, a participarem da Audiência Pública para apresentação e discussão do **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE do 2º QUADRIMESTRE 2020**, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, dia 28 de setembro de 2020 segunda-feira às 15:00horas. Sendo que em razão das restrições impostas, pela pandemia do COVID 19, a audiência será realizada com restrição de público em 50% da capacidade do plenário, sendo ainda obrigatório o uso da máscara. A audiência será também, posteriormente, disponibilizada na página da Prefeitura de Nova Brasilândia (<https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>).

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 18 de setembro de 2020

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**



MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br  
novabrasilandia@outlook.com.br

Ofício Nº 0197/2020-GABINETE

Nova Brasilândia-MT, 21 de setembro 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

**EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para **convidar os membros da "Comissão de finanças, orçamento e fiscalização"** a participarem Apresentação e Avaliação dos Resultados do 2º Quadrimestre 2020 RGF- RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL (em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei 101/2000), a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, **dia 28 de setembro de 2020**. Segunda-feira **às 14:00horas**, sendo que em razão das restrições impostas, pela pandemia do COVID 19, a audiência será realizada com restrição de público em 50% da capacidade do plenário, sendo ainda obrigatório o uso da máscara. A audiência será também, posteriormente, disponibilizada na página da Prefeitura de Nova Brasilândia (<https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>).

**Membros da "Comissão de finanças, orçamento e fiscalização":**

Presidente: Nilton Arlindo da Silva Filho Mazochin

Vice-Presidente : Rosimare da Silva Almeida

Membro: Marcelo Benetti

Suplente: Idete de Lara

Certa da costumeira e especial atenção de vossa Excelência ao pleito, na oportunidade aproveito para externar protesto de sincera admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL





MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

Ofício Nº 0198/2020-GABINETE

Nova Brasilândia-MT, 21 de setembro 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

**EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para **convidar os membros da “Comissão de constituição, justiça e redação”** a assistirem a transmissão da Audiência Pública de Apresentação e Avaliação dos Resultados do **2º Quadrimestre 2020 RGF- RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL (em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei 101/2000)**, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, **dia 28 de setembro de 2020**. Segunda-feira **às 14:00horas**, sendo que em razão das restrições impostas, pela pandemia do COVID 19, a audiência será realizada com restrição de público em 50% da capacidade do plenário, sendo ainda obrigatório o uso da máscara. A audiência será também, posteriormente, disponibilizada na página da Prefeitura de Nova Brasilândia (<https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>).

**Membros da “Comissão de constituição, justiça e redação”:**

Presidente: Cristóvão Catarino da Costa

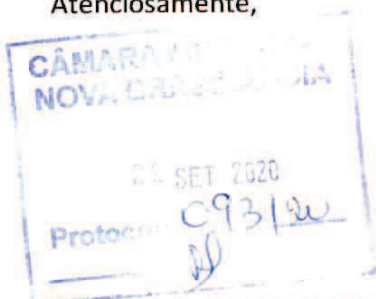
Vice-Presidente : Valdomiro de Souza

Membro: Rosimare da Silva Almeida

Suplente: Idete de Lara

Certa da costumeira e especial atenção de vossa Excelência ao pleito, na oportunidade aproveito para externar protesto de sincera admiração e apreço.

Atenciosamente,



  
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, n° 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78.860-000 | CNPJ 15.023.963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415





MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

Ofício Nº 0199/2020-GABINETE

Nova Brasilândia-MT, 21 de setembro 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

**EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para **convidar os membros da “Comissão de educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social”** a assistirem a transmissão da Audiência Pública de Apresentação e Avaliação dos Resultados do **2º Quadrimestre 2020 RGF- RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL (em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei 101/2000** a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, **dia 28 de setembro de 2020. Segunda-feira às 14:00horas**, sendo que em razão das restrições impostas, pela pandemia do COVID 19, a audiência será realizada com restrição de público em 50% da capacidade do plenário, sendo ainda obrigatório o uso da máscara. A audiência será também, posteriormente, disponibilizada na página da Prefeitura de Nova Brasilândia (<https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>).

**Membros da “Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social”:**

Presidente: Valdomiro de Souza

Vice-Presidente : Nilton Arlindo da Silva Filho Mazochin

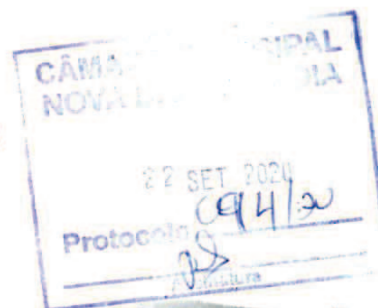
Membro: Flavio dos Santos Magalhães

Suplente: Antomar Christian de Souza Cardoso

Certa da costumeira e especial atenção de vossa Excelência ao pleito, na oportunidade aproveito para externar protesto de sincera admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXOS RGF DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55 inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos 12 Meses	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
<b>DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL (I)</b>	801.491,92	791.053,28	812.121,27	1.224.811,11	1.389.453,14	870.376,00	1.165.287,19	1.145.236,07	1.107.996,78	1.012.534,82	1.121.522,32	1.114.374,07	13.871.029,62	
Pessoal Ativo	778.116,11	774.188,40	790.985,39	1.174.919,77	1.362.881,44	855.561,04	1.140.420,89	1.124.020,44	1.071.066,47	984.228,79	1.071.076,31	1.061.076,16	13.655.688,41	
Pessoal em Licença por Doença e Outras Doenças Matriciais	555.653,13	553.510,82	563.619,23	792.359,72	710.529,02	720.470,29	791.871,13	714.432,17	703.294,35	614.414,04	714.460,45	691.332,29	8.655.269,55	
Complemento Prazo de Serviço	192.654,90	177.517,49	176.117,81	144.418,55	132.679,53	142.604,79	120.641,44	132.747,07	134.749,92	144.139,16	151.110,00	135.433,87	1.388.694,88	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal em Serviço Interimista	12.878,55	19.011,04	100.712,00	114.757,45	145.111,41	100.429,45	12.041,92	32.121,76	37.491,18	21.237,67	4.229,11	49.138,78	1.226.184,77	
Pessoal em Serviço Resumido e Prolongado	87.481,20	95.472,56	92.519,20	134.919,75	134.111,00	84.234,14	84.641,18	92.125,45	87.172,83	89.678,63	91.526,41	80.174,10	1.123.309,68	
Pessoal em Serviço Interimista	4.789,99	3.811,60	3.844,40	11.747,11	12.244,00	12.219,03	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	73.748,50	
Outros Benefícios	12.247,14	3.371,20	18.475,20	17.897,40	8.821,40	1.087,02	4.138,44	811,41	3.193,35	3.193,35	3.193,35	3.193,35	13.033,29	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	14.911,26	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	178.257,24	
Terceiros e Outros	14.911,26	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	14.911,42	178.257,24	
<b>DESPESA NÃO EXECUTADA (II) = (I) de art. 16 da LRF, II</b>														
Indenizações por Danos e Inexistência de Danos - Voluntária	1.051,76	34.272,43	4.712,43	26.374,79	18.472,46	2.077,88	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	19.479,00	
Despesas de Ocorrência - Adicional de ponto anterior ao da contratação														
Despesas de Estabilidade Anterior ao período anterior ao da contratação														
Bônus e Férias Anterior ao período anterior ao da contratação														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	801.767,19	756.780,85	807.408,84	1.198.436,32	1.370.980,68	868.308,12	1.148.673,17	1.123.622,07	1.090.285,37	1.000.920,82	1.109.908,32	1.102.760,07	13.751.550,12	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIIb)</b>													12.738.633,12	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		22.958.579,11	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)			-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18 da CF) (VII)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V + VI + VII)		22.958.579,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (IIIa) + (IIIb)		12.738.633,12	55,48 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		12.403.032,72	54,00 %
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (IX,35 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)		11.782.981,08	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	60,00 %	11.162.723,45	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RGRE ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

NOTAS

## TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2º Quadrimestre de 2020		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
51,00 %	53,48 %	1,48 %

Envio em 29/09/2020 08:21:58  
 Portaria nº 74, de 7 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

Página 2 de 2  
 Ilustrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	-40.412,12	32.704,63	30.763,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-40.412,12	32.704,63	30.763,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-40.412,12	32.704,63	30.763,00	0,00
Da Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	40.412,12	32.704,63	30.763,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postulados a 05/05/2000 (Inclusivo)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	5.864.403,00	5.524.355,53	6.260.148,41	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.571.504,80	5.139.811,40	5.765.959,37	0,00
Disponibilidade da Caixa Bruta	6.564.042,17	5.829.575,38	5.915.723,36	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	992.537,37	699.763,98	129.763,98	0,00
Demais Valores Financeiros	292.898,29	384.544,13	483.189,04	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	-5.824.039,97	-5.491.650,85	-5.232.384,51	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	20.264.411,12	21.612.503,52	22.968.579,11	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art. 166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.264.411,12	21.612.503,52	22.968.579,11	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (VII)	0,20	0,15	0,13	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (VIII)	-29,71	-25,41	-22,76	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	24.341.293,34	25.935.004,22	27.582.294,93	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 60,00%]</b>	21.967.164,01	23.341.503,80	24.866.065,44	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Inclusivos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0.105.195,94	0.105.105,04	0.105.195,94	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	80.756,18	348.300,34	218.490,63	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.392.486,39	363.006,89	225.081,20	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)


em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS (II)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.284.411,12	21.612.503,52	22.968.578,11	
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art. 156-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA / CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.284.411,12	21.612.503,52	22.968.578,11	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.968.579,11	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas Individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	100,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - VF)(V)	22.968.579,11	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

1. Conforme manual de instrução da Prefeitura - MIP SIN/COPEM, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações serão efetos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "c" e inciso II alínea "c")

em Reais



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.868.579,11	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art. 166-A, §1º, CF)(V)	0,00	100,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)(VI)	22.868.579,11	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal da dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

1. Conforme manual de Instrução da Planilha - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RDF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MÓDULO/AGOSTO

PIB - Anexo 06 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Renda (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Dotações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CADA LIQUIDA (ANTES DA ANOTAÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCEDIDOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + b + c + e + f) - d	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CADA LIQUIDA JÁ QUE ANOTAÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCEDIDOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.493.749,72</b>	<b>116.543,88</b>	<b>129.216,73</b>	<b>61.897,44</b>	<b>192.696,88</b>	<b>0,00</b>	<b>972.123,43</b>	<b>1.497.731,41</b>	<b>0,00</b>	<b>-326.407,98</b>
Reservas Ordinárias	1.492.748,28	120.441,67	129.216,73	61.897,44	192.696,88	0,00	972.123,43	1.497.731,41	0,00	-326.407,98
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.842.434,95</b>	<b>3.223,00</b>	<b>1.011.237,87</b>	<b>162.111,85</b>	<b>25.793,86</b>	<b>0,00</b>	<b>3.610.918,27</b>	<b>12.640.763,79</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.067.774,52</b>
Recursos de Investimentos e de Transferências e de Capital - Educação	126.479,71	0,00	270.114,73	16.451,00	3.093,17	0,00	72.928,59	157.985,32	0,00	-64.967,23
Transferências do FUNDEB	42.703,90	0,00	180,48	0,00	5.010,39	0,00	-6.483,63	0,00	0,00	-6.483,63
Outros Recursos Destinados à Educação	457.297,73	3.223,00	5.011,11	57.132,44	24,93	0,00	371.581,60	776.551,81	0,00	115.001,78
Recursos de Investimentos e de Transferências de Impostos e Saúde	271.845,42	0,00	32.227,90	49.749,32	4.127,88	0,00	503.503,24	342.230,72	0,00	158.572,50
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.013.231,60	0,00	660.497,25	74.616,07	2.029,13	0,00	1.327.092,00	2.768.983,70	0,00	-641.061,20
Outros Recursos Vinculados de Recursos	1.058.611,03	0,00	298.211,62	34.224,02	3.049,65	0,00	1.354.418,14	8.599.274,74	0,00	-6.244.856,55
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.336.184,67</b>	<b>128.766,88</b>	<b>1.140.454,62</b>	<b>228.009,29</b>	<b>218.490,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.041,70</b>	<b>14.144.495,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.533.332,50</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *</b>	<b>10.701.059,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29,84</b>	<b>0,00</b>	<b>10.701.031,82</b>	<b>34.292,84</b>	<b>0,00</b>	<b>10.670.737,68</b>
Fonte: PRECATÓRIOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASÍLÂNDIA										

Emissão: 29/09/2020 08:27:16  
Portal nº 285, de 07 de Maio de 2019.

Página 1 de 1  
Habilitado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF - art. 49 - Anexo 06		em Reais
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		22.958.570,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.958.570,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.958.570,11
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.738.633,12	55,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	12.403.032,72	54,00
Limite Prudencial (§ 1º in co, art. 22 da LRF - 51,30 %)	11.782.841,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	11.152.729,45	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-0.238.384,51	-27,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	27.562.294,93	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

Emissão: 29/09/2020 08:27:49  
Formata Nº 266, de 07 de Maio de 2019.Página 1 de 1  
Homologado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 01/2020

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço 01/2020.

ABERTURA: 03 de novembro de 2020 às 08:00 horas;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de duas salas de aula na Escola Municipal "15 de